



POLÍCIA FEDERAL

Av. Paraná, 3470, Centro Cívico, , Foz do Iguaçu/PR, CEP 85863-469
Telefone: (45) 3576-5584 e Fax: @fax_unidade@ - <http://www.pf.gov.br>

TERMO ADITIVO Nº 003/2023/2023-GESCON/SELOG/DPF/FIG/PR

Processo nº 08388.001717/2020-35

3º TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 26/2020-DPF/FIG/PR, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM FOZ DO IGUAÇU/PR E A EMPRESA ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA.

A União, por intermédio da **DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL EM FOZ DO IGUAÇU/PR**, com sede na Avenida Paraná, 3471, Jardim Pólo Centro, Foz do Iguaçu/PR, CEP: 85.863-72, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 00.394.494/0077-34, neste ato representado(a) **DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL MARCO BERZOINI SMITH**, inscrito no CPF sob o nº 136.501.438-01, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 03512664377 (DETRAN/PR), nomeado pela Portaria nº 18.042-DG/PF, de 17 de abril de 2023, publicada no D.O.U. nº 74 de 18 de abril de 2023, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 18.159-DG/PF de 09 de maio de 2023, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 00.028.986/0019-37, sediada na Avenida dos Estados, 6.116, Cambuci, São Paulo/SP, CEP: 01.516-900, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. **CRISTIANE ROSANA SILVA**, portadora da Carteira de Identidade nº 4.361.769-9, expedido pela SSP/PR, e CPF nº 884.889.509-34 e pelo Sr. **ROBERTO APARECIDO FARIA**, portador da Carteira de Identidade RG nº 5.224.818-3, expedido pela SSP/PR, e CPF nº 841.361.549-68, tendo em vista o que consta no Processo nº 08388.001717/2020-35 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 26/2020, decorrente da Inexigibilidade nº 04/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº 26/2020, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 15/12/2023 a 14/12/2024, nos termos do art. 57, II, da Lei n.º 8.666, de 1993.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO**

2.1. O valor mensal da contratação passará para R\$ 1.125,02 (mil e cento e vinte e cinco reais e dois centavos), perfazendo o valor anual de R\$ 13.500,24 (treze mil e quinhentos reais e vinte e quatro centavos), conforme tabela baixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR ANUAL (R\$)
1	Manutenção preventiva e corretiva de 01 (um) Elevador	R\$ 562,51	R\$ 6.750,12
2	Peças e Materiais	R\$ 562,51	R\$ 6.750,12
VALOR GLOBAL		R\$ 1.125,02	R\$ 13.500,24

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo ocorrerão à conta dos recursos consignados no Orçamento Geral da União para o Exercício de 2023, conforme DDO 1473/2023.

Gestão/Unidade: 0001/200366

Fonte de Recursos: 1000000000

Elemento de Despesa: 339030 e 339039

Plano Interno: PF99900AG23

Notas de Empenho: 2023NE000024 e 2023NE000025

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

5. CLÁUSULA QUINTA - PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

Foz do Iguaçu, data da assinatura eletrônica.

MARCO BERZOINI SMITH

*Delegado de Polícia Federal
Chefe substituto da DPF/FIG/PR
Ordenador de despesas substituto*

CRISTIANE ROSANA SILVA

*Representante legal da CONTRATADA
Elevadores Atlas Schindler*

ROBERTO APARECIDO FARIA
Representante legal da CONTRATADA
Elevadores Atlas Schindler

TESTEMUNHAS:

LEYLA VANESSA MAGNO MENEZES
Agente Administrativo
Gestora de Contratos Substituta
(Assinado Digitalmente)

CÉLIO SANTANA LISBOA
Agente Administrativo
(Assinado Digitalmente)



Documento assinado eletronicamente por **LEYLA VANESSA DA SILVA MAGNO, Gestor de Contrato**, em 24/11/2023, às 19:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Rosana Silva, Usuário Externo**, em 08/12/2023, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELEVADORES ATLAS SCHINDLER registrado(a) civilmente como ROBERTO APARECIDO FARIA, Usuário Externo**, em 08/12/2023, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCO BERZOINI SMITH, Chefe de Delegacia**, em 08/12/2023, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CELIO SANTANA LISBOA, Gestor de Contrato**, em 08/12/2023, às 17:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=32641992&crc=B3B370A9.
Código verificador: **32641992** e Código CRC: **B3B370A9**.